Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 184/2021 - LEI No. 2830/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 550.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0006.1008 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.9.0.61.00 **Aquisição De Imóveis - Ficha: 00108**		550.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		550.000,00
		550.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0006.2116 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO		
3.3.9.0.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128**		550.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		550.000,00
		550.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 02 de Julho de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal